



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 47/2007**

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 70766/2007, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 953,96 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) mensais, até 25-11-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de nov/08 a out/09, conforme Contrato 47/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE - Butiá/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.



Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.